

*Amal*  
*CF*  
*Q*

## RELATÓRIO DE VISTORIA [VIGILÂNCIA – N.º 25/2021]

Ao sétimo dia do mês de maio de dois mil e vinte um, Ana Marques e Carla Mariano, Técnicas Superiores de Saúde Ambiental, da Unidade de Saúde Pública do Agrupamento de Centros de Saúde da Cova da Beira, compareceram na **Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade da Beira Interior (UBI)**, sita Av. Infante D. Henrique, em Covilhã, para efetuarem uma vistoria de vigilância sanitária, a fim de averiguar as condições de funcionamento no âmbito da prevenção e controlo à COVID-19 para a realização **do evento Encontro Nacional de Direções Associativas (ENDA) nos dias 08 a 09 maio de 2021.**

No local foram acompanhadas por Dr. Pedro Cabral e pela Dr.<sup>a</sup> Graça Castelo Branco, representantes da UBI e por Ricardo Nora, Presidente da Associação Académica da Universidade da Beira Interior, que esclareceram os seguintes aspetos:

- O número total de participantes é de cerca 80 (provenientes de vários concelhos do país).
- O evento vai ser realizado na Faculdade de Ciências da Saúde, os espaços a serem utilizados são o grande auditório com capacidade máxima 477 lugares, limitadas a 105 lugares durante a pandemia, o refeitório (com 295m<sup>2</sup> e capacidade para 60 pessoas sentadas), o *hall* de entrada (com 278m<sup>2</sup>) e os espaços exteriores.
- O grande auditório tem lugares marcados para cumprir o distanciamento, e estão definidos os circuitos de circulação de entrada e saída.
- As refeições (almoços e jantares) vão ser organizadas em dois grupos diferentes e em horários desfasados. Serão divididos pelo refeitório e pelo *hall* de entrada.
- Os lanches serão servidos em sacos individuais.
- Os participantes têm de apresentar um teste para deteção de SARS-COV-2 negativo.
- A sala de isolamento é a que está destinada para Faculdade Ciências da Saúde.
- Existe desinfetante para as mãos em pontos estratégicos.

## RELATÓRIO DE VISTORIA [VIGILÂNCIA – N.º 25/2021]

Amal.  
[Assinatura]

Após a avaliação de risco, para a realização deste evento, têm de ser cumpridas as seguintes condições:

- Apenas poderão participar no evento indivíduos sãos, que não apresentem qualquer sinal ou sintoma de doença, e não tenham tido contacto nos últimos 14 dias com casos confirmados de COVID-19. Não poderão ter regressado nos últimos 14 dias de um país estrangeiro (constante dos anexos I e II do Despacho n.º4473-D/2021, de 30 de abril) ou de um município, com alta incidência de COVID-19, que se encontre nos níveis 2, 3 e 4 da estratégia de desconfinamento (referido na Resolução do Conselho de Ministros n.º 46-C/2021 de 6 de maio).
- Antes da participação em qualquer atividade/ refeição, cada elemento deverá apresentar comprovativo de teste SARS-CoV-2 "não detetável" (efetuado nas 48h anteriores à chegada ao evento).
- Manter o registo de todos os participantes (nome, concelho de residência habitual, contacto telefónico, instituição que representam, local e período do alojamento na Covilhã) para ceder às Autoridades de Saúde, se necessário.
- Sempre que possível, dividir os participantes em grupos/turnos por local de origem, "bolhas".
- Elaborar um Plano de Contingência do evento onde conste: descrição do evento, organização, contactos úteis, número e descrição dos participantes, condições obrigatórias para participação (acima referidas), locais usados no evento (capacidade e ocupação máxima permitida), medidas para mitigação do risco de infeção por SARS-CoV-2, procedimento perante casos suspeitos de COVID-19.
- Os participantes deverão informar a organização do evento se iniciarem algum sinal ou sintoma de doença, durante e após o evento (até 16 de maio). A organização do evento deverá dar conhecimento às Autoridades de Saúde da Cova da Beira.
- Garantir o distanciamento físico dos participantes e uso obrigatório de máscara.
- Reforçar a informação verbal (por parte da organização do evento) e afixada em pontos estratégicos relativa ao uso de máscara, distanciamento físico, regras de etiqueta respiratória e higiene das mãos.
- Adequar o plano de limpeza e desinfeção onde esteja previsto o aumento da frequência de limpeza/desinfeção das superfícies de toque frequente, tempos de limpeza e os produtos utilizados.

## RELATÓRIO DE VISTORIA

[VIGILÂNCIA – N.º 25/2021]

- A limpeza e desinfeção das superfícies deve estar de acordo com a Orientação n.º 14/2020, de 21 de março de 2020 da DGS.

Covilhã, 07 de maio de 2021

A TSDT/ Saúde Ambiental

*Ana Marques*  
(Ana Marques)

A TSDT/ Saúde Ambiental

*Carla Mariano*  
(Carla Mariano)

A Delegada de Saúde do ACES Cova da Beira

**AUTORIDADE DE SAÚDE  
ACES Cova da Beira**

*Filipa Quinteiros*  
(Filipa Quinteiros, Dr.ª)

SECRETARIA DE SAÚDE  
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SAÚDE - SÃO PAULO - AV. PAULISTA, 1363 - JARDIM PAULISTA - SÃO PAULO - SP - CEP. 01305-900  
FONE: (011) 3205-1000 FAX: (011) 3205-1001

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE  
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SAÚDE  
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SAÚDE

AUTORIDADE DE SAÚDE  
ACES COVA DE BEIRAS

(Filipe Galvão, Dm)